



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

No dia 04 do mês de janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração, Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 073/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Primer Soluções LTDA**, localizado na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2230 – Bairro: Centro, CEP: 29.167-080, Cidade: Serra, Estado: ES, inscrito no CNPJ nº 47.725.628/0001-18, Tel.: (27) 99695-4221 e e-mail: *licitacoesprime@hotmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Smarly Felipe Braz Procopio Machado**, portador da Carteira de Identidade nº 395572137, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 106.229.016-05, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Papel multiuso, 75gr/m ² , formato A4, 210 X 297mm, alvura mínima de 97%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% +/- 1,0, conforme norma TAPPI, PH alcalino, embalagem pct de 500 folhas, cor branca, certificado do INMETRO, embalagem em BOPP.	PCT	SAD – 30.000 SAAE – 1000 IMAAR – 288 SEJIN – 39.270 ANGRAPREV - 240	70.798	353.990	R\$ 18,81	Jandaia

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PRIMER SOLUÇÕES LTDA

SMARLY FELIPE BRAZ
PROCOPIO
MACHADO:10622901605

Assinado de forma digital por
SMARLY FELIPE BRAZ PROCOPIO
MACHADO:10622901605
Dados: 2024.01.04 10:58:08 -03'00'

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SMARLY FELIPE BRAZ PROCOPIO
MACHADO